



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



RESOLUÇÃO Nº 331/2014

Altera o inciso III do artigo 43 e cria o artigo 160-A da Resolução nº 266, de 12/04/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa-Quatro - MG.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 43, inciso III, da Resolução nº 266, de 12 de abril de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 43. (...)

III - ler, na íntegra, os ofícios e na forma do Artigo 160-A as proposições para discussão ou votação bem como, em resumo, qualquer outro documento;”

Art. 2º Fica criado o seguinte artigo e parágrafo único na Resolução nº 266, de 12 de abril de 1991:


“Art. 160-A. O Vereador poderá requerer e será submetida a aprovação dos demais Vereadores, com quorum de maioria simples, a dispensa da leitura integral das proposições, sendo que independentemente da aprovação e/ou não, no sentido de dar maior publicidade a estas, serão todas disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Passa-Quatro/MG: <http://www.cmpassaquatro.mg.gov.br/>.

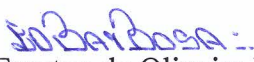
Parágrafo único. No caso de aprovação da dispensa da leitura integral da proposição, o Secretário procederá a leitura, unicamente, do número da Proposição, da Ementa e da Mensagem.

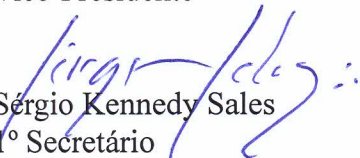
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.


Passa-Quatro/MG, 2 de dezembro de 2014.

Mesa Diretora da Câmara


Mônica Ribeiro Mota
Presidente


Everton de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente


Sérgio Kennedy Sales
1º Secretário


Leonardo da Vinci Nobre
2º Secretário

